ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2017

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezessete (26/09/2017) foi realizada, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Conchal, localizadas na Rua Dr. Altino Arantes, 292, Centro, Reunião Ordinária da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Conchal, com a presença dos seguintes conselheiros: Michelle Oliveira Tagliaferro, Flávia Iolanda Dante, Jandira Mariela Massucato de Godoy, José Maria de Lima, Jussara Conceição Guarnieri, Emília Rita Fadel Locatelli, Maria Christina Barca, João Aparecido de Oliveira, Dorival dos Santos Bento e a diretora de saúde do município Roberta Favero, com o objetivo de apreciar os itens agendados para a reunião: RELATÓRIO DAS RECEITAS E DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao 2º Quadrimestre de 2017 e o anexo II e III do PPA – PLANO PLURIANUAL, no que se refere ao Fundo de Saúde Municipal, do período de 2018 a 2021. A reunião foi aberta pelo presidente José Maria de Lima, que agradeceu e saudou a todos os presentes e colocou os assuntos em pauta em análise e discussão. O relatório do 2º Quadrimestre de 2017 apresentou uma receita e despesa no total de R$ 7.279.075,77 (sete milhões, duzentos e setenta e nove mil, setenta e cinco reais e setenta e sete centavos), sendo que R$ 1.457.519,59 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos) foram provenientes do SUS, R$ 227.513,00 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e treze reais) de Convênios e R$ 5.275.386,31 (cinco milhões, duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos) do município, sendo que o percentual aplicado foi de 33,00% (trinta e três por cento). Após explicar item por item o Relatório do 2º Quadrimestre de 2017, a diretora do departamento de saúde, Roberta Fávero, informou que os documentos comprobatórios dos repasses e despesas, do relatório, estão à disposição dos conselheiros no departamento de finanças da Prefeitura para serem conferidos, por quem desejar. O presidente observou que, "ao receber os projetos, planos e relatórios, cremos na idoneidade do responsável e de que eles são verdadeiros. Infelizmente, a maioria dos conselheiros não tem formação técnica e nem tempo necessários para conferir documento por documento 'in loco', cruzar informações para descobrir possíveis irregularidades. Acatamos o relatório, confiante de que o Tribunal de Contas, que é um dos órgãos competentes para fiscalizar as contas municipais, encontre, se houver, irregularidades praticadas na execução dos programas. Além disso, a aprovação do relatório não exclui posterior verificação quanto a autenticidade das informações nele contida e de averiguação de denúncia de irregularidade apresentada depois de sua aprovação". Após a breve observação, e como não houve nenhuma denúncia de irregularidade, no período, com base nas informações apresentadas pela responsável, o presidente colocou em votação o Relatório das Receitas e Despesas do 2º Quadrimestre de 2017, que foi aprovado por unanimidade. Quanto ao PPA, o presidente fez a seguinte observação: "que o plano deveria ter sido apresentado para aprovação até 31 de agosto, antes de ser encaminhado à Câmara Municipal. Portanto, está fora de prazo". Mesmo assim, com base nas explicações fornecidas pela responsável, colocou-o em votação, que foi aprovado por unanimidade. Nada mais a ser discutido, franqueou a palavra e como ninguém quis fazer uso dela,